

balhadora Teresa Maria Marques Gonçalves, com vínculo de emprego público ao Município de Alvito, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na carreira geral de Assistente Técnico, com a categoria de Assistente Técnico, por meu despacho de 27 de junho de 2018, ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, transitou definitivamente, com efeitos a 02 de julho de 2018, para o mapa de pessoal do Município de Viana do Alentejo, para a mesma carreira e categoria, por consolidação de mobilidade na categoria, na mesma atividade em que se encontrava desde 1 de julho de 2017, para o exercício de funções nos serviços da Divisão de Gestão de Recursos (DGR) da Câmara Municipal, mantendo o posicionamento remuneratório que detinha na situação jurídico-funcional de origem por força do n.º 5 do artigo 99 da LTFP, na 3.ª posição remuneratória corresponde ao nível remuneratório 8.º da carreira e categoria de Assistente Técnico.

3 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Bernardino António Bengalinha Pinto*.

311478295

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 10088/2018

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto com oferta na BEP n.º OE201804/0614 do ano 2018 e de acordo com o despacho de 21 de junho de 2018 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o seguinte trabalhador: Cláudia Soraia Lopes Castro com vista ao cumprimento do programa de Regularização Extraordinária de vínculos precários para a categoria de Técnico Superior, funções de Biologia Aplicada, do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo. De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental, quando aquele tempo de serviço seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira, sendo a mesma dispensada do período experimental para a carreira/categoria de Técnico Superior, com o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, do nível remuneratório 15, correspondente a € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centímetros), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 2 de julho de 2018 para: Cláudia Soraia Lopes Castro.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.
311477363

Aviso n.º 10089/2018

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Cidade Poente

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Cidade Poente.

A referida Operação de Reabilitação Urbana é do tipo sistemático, tendo sido determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua execução, sendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo a entidade gestora.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, a deliberação da Assembleia Municipal, o programa estratégico de reabilitação urbana, bem como os demais elementos relativos a este procedimento, poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-viana-castelo.pt).

5 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

311484734

Aviso n.º 10090/2018

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Darque

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana de Darque.

A referida Operação de Reabilitação Urbana é do tipo sistemático, tendo sido determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua execução, sendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo a entidade gestora.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, a deliberação da Assembleia Municipal, o programa estratégico de reabilitação urbana, bem como os demais elementos relativos a este procedimento, poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-viana-castelo.pt).

5 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

311484718

Aviso n.º 10091/2018

Aprovação da operação de reabilitação urbana da ARU da frente ribeirinha de Viana do Castelo

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, que a Assembleia Municipal de Viana do Castelo, em sessão realizada no dia 29 de junho de 2018, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo.

A referida Operação de Reabilitação Urbana é do tipo sistemático, tendo sido determinado um horizonte temporal de 15 anos para a sua execução, sendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo a entidade gestora.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, a deliberação da Assembleia Municipal, o programa estratégico de reabilitação urbana, bem como os demais elementos relativos a este procedimento, poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-viana-castelo.pt).

5 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

311484645

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 10092/2018

Lista unitária de ordenação final

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — Engenharia Informática, na modalidade de contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, aberto por Aviso n.º 3606/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19 de março de 2018, homologada por meu despacho de 04 de julho de 2018, encontra-se afixada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica desta autarquia, em www.cm-vminho.pt.

4 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António Cardoso Barbosa*.

311485269